

PORTARIA Nº 71 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre concessão do gozo de férias regulamentares ao servidor do Instituto de Previdência Social PRESERV.

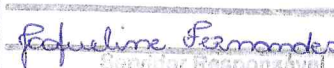
O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º e 22º da Lei 3.262/2016, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GERALDO BATISTA FILHO**, matrícula 9814373-0, ocupante do cargo em comissão de Superintendente Executivo, o gozo de 30 dias de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, para gozo a partir de 03/09/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03/09/2024.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de setembro de 2024


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO ART. 105, §1º DA LCP
Data 02/09/2024
Através de quadro de cursos do Preserv.

Serviço de Registro